PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 47/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n° 82.925.025/0001-60, com sede na Rua Santo Inácio, n° 126 – Centro, CEP: 88.270-000, doravante denominado simplesmente de PREFEITURA, neste ato representado por seu Prefeito **MAXILIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, entidade beneficente de assistência social, de direito privado, constituída sob a forma associativa, sem fins lucrativos, de âmbito estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 04.310.564/0001-81, com sede na Rua Antônio Dib Mussi, nº 473, Centro, Florianópolis / SC, CEP: 88.015-110, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem ADITAR o presente contrato.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de instituição para a prestação dos serviços de agente de integração, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização do Programa de Estágio de acordo com a Lei Federal 11.788/2008, através do estágio, que obrigatório ou não, deverá ser pedagogicamente útil e por isso, de interesse curricular entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho permitindo que os estudantes possam receber treinamentos práticos no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

Cláusula Segunda – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Sexta do **Contrato n° 47/2023**, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato por mais 12 (Doze) meses, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93. Novo Prazo de Execução: **28/04/2026 a 27/04/2027.**

Cláusula Terceira – DO REAJUSTE

Conforme previsto na cláusula 4.9 do contrato, concede-se o reajuste pelo índice INPC. O índice INPC acumulado dos ultimos 12 meses foi de 3,77%. O valor do reajuste é de R$ 11.477,39 (onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Cláusula Quarta– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 24 de abril de 2026.

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE:04310564000181
Assinado de forma digital por CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE:04310564000181
Dados: 2026.04.24 14:17:26 -03'00'

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC
Contratada